

**PORTARIA Nº 155/2019, DE 17 DE JULHO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIADOR DO NEP – NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE.**

O Secretário Executivo do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 47, VI, do Estatuto e suas alterações e Portaria nº 096/2017, que regulamenta a função gratificada de Apoiador do NEP – Núcleo de Educação Permanente.

**RESOLVE,**

**Art. 1º. DISPENSAR,** os empregados públicos abaixo relacionados da Função Gratificada de Apoiador do NEP:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
JEAN BRUNO MAIA PINTO	Auxiliar de Regulação

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de 21/07/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Varginha/MG, 17 de julho de 2019.

**JOVANE ERNESTO CONSTANTINI**  
Secretário Executivo do CISSUL

*De acordo:*

*Examinado e conferido:*

**RODRIGO APARECIDO LOPES**  
*Presidente do Conselho Diretor*

**GUILHERME TADEU RAMOS MAIA**  
*Procurador – OAB/MG 82.618*